



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 500**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2017**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº011/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contido no protocolo sob nº 673/2017, e da Secretaria Municipal de Educação, contido nos protocolos sob. nºs 679 e 680/2017, propondo as contratações de profissionais, por tempo determinado, para atuarem nessas Secretarias, na **Rede de Ensino e Saúde**, de estando de conformidade com o Edital de nº005/2017, de Resultado Final do PSS 002/2017, de 27/07/2017, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, amparado em excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado de nº002/2017, de 10/06/2017, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Processo Seletivo Simplificado-PSS.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Tatiane Lopes Aparício de Oliveira	024/2017	Enfermeira 40 horas semanais

A candidata ora convocada deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

#### **Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (09/08/2017).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 500**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2017**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo Simplificado 03/2017

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CARGO - MÉDICO PSF 20 HORAS

Inscrição: 001/2017

Proponente: HEBERT PEREIRA GOULART

ANEXO 111- EDITAL 003/2017

## FICHA DE PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	TOTAIS
ANOS: MESES: DIAS:	02 Pontos por Ano	00
(Fração igual ou maior que 06 meses = 01 ano)	Subtotal (máx. 20 pontos)	00
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
CURSOS	PONTUAÇÃO	TOTAIS
Mestrado ou Doutorado, na Area de atuação	10 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	
Pós — Graduação em Nível de Especialização, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área da saúde.	10 pontos por curso (limitado 30 pontos)	
Outro Curso de aperfeiçoamento na área	10 pontos por 40h de curso (limitado a 40 pontos)	40
	Subtotal (Max. 80 pontos)	40
Total Geral (Tempo Geral + Aperfeiçoamento)		



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 500**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2017**

## RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TITULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO - MÉDICO PSF 20 HORAS

Inscrição	Candidato a	Classificação - Pontos
001/2017	HEBERT PEREIRA GOULART	Primeiro 40

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017 PORTARIA Nº 156/2017 de 18/07/2017.

Silvia Bovo Tsechuk	7.177.115-6	
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	5.190.776-0	<i>Jobim</i>
Marli de Lourdes Tassi	6.485.750-9	<i>Marli</i>
Eliana Marconato Mozer	8.989.293-7	<i>Eliana Mozer</i>
Luciana Alves Ferreira Fernandes	6.948.225-2	(Em Férias)

Jardim Alegre, 09 de Agosto de 2017.